



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

**CONTRATO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
DESIGNADO POR "EMP-R/18/2022 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA
FACHADA DO BLOCO 33 DA RUA DO BRASIL – FUNCHAL"**

Entre

IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, pessoa coletiva número 511035365, com sede na rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 9064-506 Funchal, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, neste ato representada pelo Engenheiro João Pedro Pereira e Sousa, com domicílio profissional à mesma morada na qualidade de Presidente do Conselho de Administração (CA), qualidade e suficiência de poderes decorrentes da Resolução do Conselho do Governo n.º 1488/2021, de 29 de dezembro, publicada no *JORAM*, I Série, n.º 237, 3.º Suplemento, de 30 de dezembro de 2021, e da Deliberação do CA de 07 de julho de 2023, doravante designada por **Primeira Outorgante**;

e

BONUS DEVICE UNIPessoal LDA, sociedade comercial por quotas matriculada junto da Conservatória do Registo Comercial do Funchal, com o número único de identificação de pessoa coletiva 513308938, com sede na rua da Carreira, n.º 159 – R/C, 9000-042 freguesia de São Pedro, concelho do Funchal, titular do Alvará de empreiteiro de obras públicas nº 81670 – PUB, neste ato representada por [redacted], com o NIF [redacted] e domicílio na [redacted], 9100-331 freguesia de Santa Cruz, concelho de Santa Cruz, com o Cartão de Cidadão n.º 12014661, na qualidade de gerente e com suficiência de poderes para o ato que decorrem da Certidão Permanente do registo comercial com o código de acesso [redacted], válida até 12 de Dezembro de 2023, adiante designada por **Segunda Outorgante**.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM

Tendo em conta:

- a) A 6 de fevereiro de 2023 foi celebrado um contrato da empreitada **“EMP-R/18/2022 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FACHADA DO BLOCO 33 DA RUA DO BRASIL – FUNCHAL”**, nos termos e condições constantes nas peças do procedimento identificado no presente contrato e que integram o seu âmbito de aplicação, conforme decorre do n.º2 do artigo 96.º do CCP;
- b) Foi aprovada a execução dos trabalhos a menos e a minuta do contrato na deliberação de 21 de julho de 2023 do Conselho de Administração;
- c) Do presente aditamento ao contrato de empreitada resulta uma diminuição da despesa cabimentada na rúbrica D.07.01.02.B0.00, com o n.º de compromisso 291.

É celebrado o presente contrato, ao abrigo do artigo 379.º do CCP e nos termos das seguintes cláusulas, aplicando-se no que se encontra omissa, o previsto nas peças processuais do procedimento de contratação acima identificado e no Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável:

Cláusula 1.ª

(Objeto do contrato)

1 - A Segunda Outorgante obriga-se a não executar, a favor da Primeira Outorgante, todos os trabalhos a menos que integram o presente termo adicional à empreitada de obras públicas designada por **«EMP-R/18/2022 - EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FACHADA DO BLOCO 33 DA RUA - FUNCHAL»**, conforme anexo I que faz parte integrante deste aditamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

2 – Os trabalhos a menos, objeto do presente aditamento, resultam de circunstâncias não previstas no contrato, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 381.º do CCP, cuja justificação detalhada encontra-se no parecer da fiscalização sobre os trabalhos a menos (Modelo F).

Cláusula 2.ª

(Preço Contratual)

1 - Os trabalhos a menos, objeto do presente aditamento, são deduzidos ao contrato pelo valor de €42.928,71 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos), o qual será acrescido do montante devido a título de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.

2 – Dado o preço contratual ultrapassar mais de 20% do preço contratual inicial, será de indemnizar o empreiteiro, nos termos do n.º1 do artigo 381.º do CCP, valor a liquidar na conta final da empreitada.

Cláusula 3.ª

(Prazo de execução)

Ao prazo inicial da empreitada será deduzido o prazo previsto para a realização dos trabalhos a menos, objeto deste aditamento, no período correspondente a 35 (trinta e cinco) dias.

Cláusula 4.ª

(Notificações e comunicações)

1 - As notificações dirigidas à Segunda Outorgante relacionadas com a fase de execução do contrato, são efetuadas nos termos do disposto no artigo 467.º do CCP, preferencialmente por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@bonus-device.pt.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

2 - As comunicações entre as partes relativas à fase de execução do contrato são efetuadas nos termos do disposto no artigo 468.º do CCP, preferencialmente por correio eletrónico, para os seguintes endereços ihm@ihm.pt e geral@bonus-device.pt.

3 - As notificações/comunicações que sejam realizadas por via postal, destinadas à Segunda outorgante, são remetidas para o endereço postal na rua da Carreira, nº 159 – R/C, 9000-042, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

4 - Qualquer alteração dos endereços referidos nos números anteriores implica uma comunicação prévia, por escrito, entre as partes realizada até aos 30 dias anteriores à data prevista para alteração do endereço de notificação.

Cláusula 5.ª

(Foro)

Para resolução de eventuais litígios decorrentes deste contrato as partes recorrerão ao Tribunal Administrativo competente.

Fazem parte integrante do presente contrato, o suprimento dos erros e das omissões do caderno de encargos, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, todos disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação pública, acinGov.

O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

O presente contrato é assinado pelos outorgantes, mediante aposição de assinatura eletrónica qualificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DA MADEIRA, EPERAM**

A Primeira Outorgante:

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
JOÃO PEDRO PEREIRA E SOUSA
Presidente do Conselho de Administração
- IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA
MADEIRA EPERAM
IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA
MADEIRA EPERAM
Reunião CA de 07/07/2023, acta n.º 1 Livro n.º 26
Data: 01-08-2023 16:09:01

A Segunda Outorgante:

Assinado por:

- Num. de Identificação:
Data: 2023.08.03 17:07:36+01'00'



Cliente: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM
Obra: CONDOMÍNIO NAZARÉ - BLOCO A3 - FUNCHAL
Local: NAZARÉ
REPARAÇÃO DE FACHADAS E TRATAMENTOS DE PATOLOGIAS



MAPA DE QUANTIDADES

Art.º	Designação dos trabalhos	Quant.	Uni	P.Unitário	Importância	Total/Capt.º
	<p>NOTAS INICIAIS</p> <p>Nota 1 - Nos termos do n.º 13, do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, todas as referências a marcas comerciais ou industriais de patentes ou modelos presentes nesta peça processual, devem ser consideradas, para os devidos efeitos, acompanhadas da menção "ou equivalente".</p> <p>Nota 2 - Os trabalhos constantes nos artigos deverão ser executados em conformidade com o Projecto, Caderno de Encargos e demais Condições Contratuais, em tudo o não definido por estes, deverão ser cumpridos os Regulamentos, Normas, Códigos, Documentos de Homologação, bem como as Instruções dos fabricantes.</p> <p>Nota 3 - Os trabalhos constantes nos artigos, incluem o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos bem como todos os trabalhos acessórios e complementares, transporte dos produtos sobrantes a vazadouro autorizado da responsabilidade do Adjudicatário, sendo este previamente submetido à aprovação por parte do dono de obra, e ainda encargos e despesas decorrentes da necessidade de pedidos de seguros, licenças ou taxas, à Câmara Municipal ou outras Entidades.</p> <p>Nota 4 - Excepto quando expressamente indicado em Artigos específicos, estão incluídos e devem ser considerados nos preços, dos diversos capítulos das Instalações, todos os trabalhos de apoio de construção civil, nomeadamente: abertura e tapamento de roços e valas, execução de caixas c/ respectivas tampas, acompanhamento / selagem de tubagens e acessórios, remates, isolamentos e impermeabilizações, bem como todas as estruturas de suporte e fixações a tubagens, condutas e equipamentos.</p> <p>Nota 5 - Para todos os materiais e equipamentos existentes a remover, passíveis de reutilização nesta ou fora desta empreitada, deverão ser considerados e incluídos a mão de obra, os materiais e os equipamentos necessários para o seu acondicionamento, carga, transporte e armazenamento em local a definir pelo Dono de Obra.</p> <p>Nota 6 - Para a elaboração dos preços, o empreiteiro deve ter em atenção todos os elementos que fazem parte do presente projecto, nomeadamente desenhos, pormenores, peças escritas, cadernos de encargos e lista de quantidades.</p> <p>Nota 7 - Para todas as caixas de visita das várias especialidades, devem ser consideradas sempre tampas com as respectivas inscrições referente à especialidade / fim a que se destina, de acordo com a fiscalização, e sempre que possível devem ser rebaixadas, de forma a ser possível levar o mesmo acabamento dos pavimentos envolventes.</p> <p>Nota 8 - Todos os trabalhos descritos, materiais e acessórios que não constam desta lista de quantidades e que o concorrente considere necessários para executar a obra, estão incluídos no âmbito do fornecimento e montagem e não darão qualquer alteração ao contrato.</p> <p>Nota 9- O adjudicatário é responsável por eventuais danos causados nos edifícios e construções periféricas, bem como arruamentos, causados por trabalhos inerentes da empreitada, sendo da sua responsabilidade a reposição nas condições originais.</p>					
1	FACHADAS					42 928,71 €
1.1	Cedência, montagem e desmontagem de andaimes homologados, incluindo rede de proteção para execução dos trabalhos de reparação e pintura de fachadas, escadas de acesso, guarda-corpos, rodapés, plataformas para proteção de vias de acesso para peões e veículos, bem como sinalização de segurança de acordo com as Normas de Segurança e Higiene no trabalho em vigor					
1.1.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	730,26	m ²	11,70 €	8 544,04 €	

Art.º	Designação dos trabalhos	Quant.	Uni	P.Unitário	Importância	Total/Capt.º
1.2	Execução da reparação dos elementos de betão armado danificados e desagregados utilizando martelo pneumático ligeiro e maceta e ponteiro para picagem e desmonte do betão delaminado ou contaminado junto das armaduras por carbonatação ou cloretos, limpeza de da superfície de betão exposta com recurso a rectificadora com lixa ou escova de aço e com jato de ar ou água, incluindo a marcação das áreas a reparar todos os trabalhos manuais para remoção do betão, a limpeza posterior das superfícies, a correcção dos bordos das áreas objecto da remoção através da utilização de rebarbadoras de disco abrasivo, o recurso a escoramentos sempre que se verificar necessário, todos os materiais e ferramentas inerentes aos trabalhos e necessários para a garantir o bom acabamento, bem como a baldeação e transporte de detritos e materiais sobrantes a devidamente licenciado, conforme plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (RCD). (considerando 40% da área total de betão).					
1.2.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	84,63	m²	24,60 €	2 081,90 €	
1.3	Execução de tratamento protetor alcalinizante de ferros de armadura mediante a aplicação com pincel em duas demãos de argamassa cimentícia anticorrosiva bicomponente tipo Mapefer da MAPEI ou equivalente, que eleva o pH para cima de 12, nível mínimo para garantir a não corrosão do ferro. O produto deve ter as seguintes características: Relação de mistura: comp. A : comp. B = 3 : 1 pH da mistura: > 12,6. Viscosidade Brookfield Helipath (mPas). (rotor 6 - 10 rotações): 20.000 Aderência ao betão (N/mm2): > 2,5 Aderência a aço limpo com jacto de areia(N/mm2): > 2,5; incluindo eventual substituição de armaduras, cumprindo as disposições regulamentares relativas aos comprimentos de empalme, caso os varões se apresentem muito degradados, com perda de secção e todos os trabalhos e materiais necessários e inerentes de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. (considerando 40% da área total de betão).					
1.3.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	84,63	m²	36,09 €	3 054,30 €	
1.4	Execução de reabilitação volumétrica de betão mediante aplicação numa ou mais camadas (espessura de cerca de 3 cm cada) de argamassa fibro-reforçada, de reatividade pozolânica, à base de cimentos de elevada resistência, agregados selecionados, aditivos especiais e resinas sintéticas tipo Mapegrout Tixotropico da MAPEI ou equivalente. A argamassa deve ser aplicada sobre suporte sólido e compacto previamente enruguecido (asperidade não inferior a 5 mm) e saturado com água. Depois do endurecimento, a argamassa deve ter as seguintes características: Massa volúmica da mistura (kg/m3): 2.150 Fluidez (UNI 7044/72) (%): 70 pH da mistura: 12,5 Espessura máxima aplicável por camada (mm): 30-35 Resistência à compressão (N/mm): > 60 (aos 28 dias) Resistência à flexão (N/mm2): > 8,5 (aos 28 dias) Aderência ao suporte aos 28 dias (N/mm2): > 2,0 (rutura do betão) Módulo de elasticidade secante à compressão (N/mm2): 25.000 (aos 28 dias) incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e inerentes de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e Peças Desenhadas. (considerando 40% da área total de betão).					
1.4.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	84,63	m²	46,86 €	3 965,76 €	
1.5	Execução de barramento de regularização de suportes cimentícios são e compactos, mediante aplicação com espátula em espessura fina (2 mm) de argamassa adesiva de grão fino monocomponente, de cor cinzenta e de presa rápida, tipo Planitop 100 da MAPEI S.p.A., ou equivalente. O produto deverá ter as seguintes características: Relação de mistura: 100 partes de pó 26 partes de água Massa volúmica da mistura (kg/l): 1,5 - 1,7 pH da mistura: 12,4 Duração da mistura: 20-30 minutos (a +23°C) Tempo de presa: 1h30 (a +23°C) Resistência à compressão segundo EN 196/1 (N/mm2): aos 28 dias (+23°C e 50% H.R.): > 15 Resistência à flexão (N/mm2): aos 28 dias (+23°C e 50% H.R.): > 5 Aderência ao betão (N/mm): aos 28 dias (+23°C e 50% H.R.): > 2 Abrasão Taber (ASTM D 4060-84 - 200 ciclos, mó 500 g) (g): 8 incluindo a limpeza e remoção de tintas, molhagem prévia das superfícies, o fornecimento e aplicação de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos trabalhos, a adição de adjuvantes, mão de obra especializada, todos os materiais, ferramentas, equipamentos e trabalhos secundários inerentes e necessários ao bom acabamento, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e Peças Desenhadas.					
1.5.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	211,54	m²	18,15 €	3 839,45 €	
1.6	Execução da demolição de capeamentos existentes nas coberturas, incluindo limpeza e lavagem das paredes após o descasque, baldeação, carga e transporte de detritos e materiais sobrantes a vazadouro devidamente licenciado, conforme plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (RCD).					
1.6.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	15,50	ml	9,23 €	143,07 €	

Art.º	Designação dos trabalhos	Quant.	Uni	P.Unitário	Importância	Total/Capt.º
1.7	Fornecimento e assentamento de capeamento em pedra de granito Favaco serrado, com uma largura de média de 0,35m e 0,02m de espessura, incluindo pingadeiras, argamassa de assentamento, remates das paredes e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.7.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	15,50	ml	64,55 €	1 000,53 €	
1.8	Execução de reparação e preparação de paramentos para receber pintura, incluindo limpeza das tintas existentes com jacto de água de alta pressão, reparação de fissuras com abertura das mesmas ou outras patologias, com os seguintes métodos: • Pequenas fissuras ou fendas deverão ser reparadas com massa tipo Sikacryl-S ou equivalente. • Fissuras ou fendas mais profundas será efectuada a picagem do reboco numa largura de aprox. 10cm e 2cm de profundidade, lavagem e limpeza da zona picada, selagem da fissura com mástique de poliuretano, aplicação de rede ou tela de fibra de vidro antialcalina tipo Sika GT-50 ou equivalente, preenchimento com argamassa pré-doseada do tipo RHPE classe CS III ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários. • Zonas com reboco desagregado será efectuada a picagem de toda a zona afetada, lavagem e limpeza da zona picada, e execução de novo reboco com preenchimento com argamassa pré-doseada do tipo RHPE classe CS III ou equivalente incluindo todos os trabalhos e materiais necessários					
1.8.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	521,95	m²	15,54 €	8 111,10 €	
1.9	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa 100% acrílica reforçada com quartzo, para paredes e tetos exteriores tipo Cin NOVATEX HD refª 10-175 ou equivalente, no mínimo de 2 demãos, cor a definir, sobre tinta tipo 11-600 Texturado Contrato EXT ou equivalente, incluindo primário tipo Cinolite ref. 54-850 ou equivalente, preparação da base, desfalhes e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.9.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	454,96	m²	14,08 €	6 405,84 €	
1.10	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa 100% acrílica reforçada com quartzo, para paredes exteriores em betão tipo Cin NOVAQUA HD refª 10-125 ou equivalente, no mínimo de 2 demãos, cor a definir, incluindo primário tipo Cinolite Incolor ref. 54-852 ou equivalente, preparação da base e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.10.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	211,54	m²	7,82 €	1 654,24 €	
1.11	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa 100% acrílica reforçada com quartzo, para paredes exteriores acabadas a cresso tipo Cin NOVAQUA HD refª 10-125 ou equivalente, no mínimo de 2 demãos, cor a definir, incluindo primário tipo Cinolite Incolor ref. 54-852 ou equivalente, preparação da base e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.11.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	67,00	m²	7,82 €	523,94 €	
1.12	Fornecimento execução de reparação, limpeza e pintura de guardas metálicas com aprox. 1,00m de altura, com tinta de esmalte, incluindo os seguintes trabalhos: • Execução de limpeza, remoção de tintas velhas e ferrugens, por meios mecânicos ou Manuais • Substituição de elementos metálicos se necessário por materiais idênticos aos existentes. • Lavagem com DILUENTE CELULOSO de forma a eliminar resíduos. • Proteção eventuais zonas com ferro exposto e soldas com PRIMÁRIO EPOXI ZINCO, antes da aplicação da pintura. • Aplicação de primário anticorrosivo epóxi de elevada espessura 100µm, bicomponente e tolerante de superfície como acabamento de forma a promover a aderência das camadas de tinta. • Aplicação de esmalte de poliuretano alifático 50µm; aplicação de duas demãos 100µm. remates e verificação de fixações, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.12.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	5,20	ml	35,37 €	183,92 €	
1.13	Fornecimento execução de reparação, limpeza e pintura de guardas metálicas com aprox. 0,65m de altura, com tinta de esmalte, incluindo os seguintes trabalhos: • Execução de limpeza, remoção de tintas velhas e ferrugens, por meios mecânicos ou Manuais • Substituição de elementos metálicos se necessário por materiais idênticos aos existentes. • Lavagem com DILUENTE CELULOSO de forma a eliminar resíduos. • Proteção eventuais zonas com ferro exposto e soldas com PRIMÁRIO EPOXI ZINCO, antes da aplicação da pintura. • Aplicação de primário anticorrosivo epóxi de elevada espessura 100µm, bicomponente e tolerante de superfície como acabamento de forma a promover a aderência das camadas de tinta. • Aplicação de esmalte de poliuretano alifático 50µm; aplicação de duas demãos 100µm. remates e verificação de fixações, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.13.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	12,19	ml	26,48 €	322,79 €	

Art.º	Designação dos trabalhos	Quant.	Uni	P.Unitário	Importância	Total/Capt.º
1.14	Fornecimento execução de reparação, limpeza e pintura de corrimão metálico com fixações, com tinta de esmalte, incluindo os seguintes trabalhos: <ul style="list-style-type: none"> • Execução de limpeza, remoção de tintas velhas e ferrugens, por meios mecânicos ou Manuais • Substituição de elementos metálicos se necessário por materiais idênticos aos existentes. • Lavagem com DILUENTE CELULOSO de forma a eliminar resíduos. • Proteção eventuais zonas com ferro exposto e soldas com PRIMÁRIO EPOXI ZINCO, antes da aplicação da pintura. • Aplicação de primário anticorrosivo epóxi de elevada espessura 100µm, bicomponente e tolerante de superfície como acabamento de forma a promover a aderência das camadas de tinta. • Aplicação de esmalte de poliuretano alifático 50µm; aplicação de duas demãos 100µm. remates e verificação de fixações, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.14.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	60,08	ml	14,07 €	845,33 €	
1.15	Fornecimento execução de reparação, limpeza e pintura de elementos metálicos com tinta de esmalte, incluindo os seguintes trabalhos: <ul style="list-style-type: none"> • Execução de limpeza, remoção de tintas velhas e ferrugens, por meios mecânicos ou Manuais • Substituição de elementos metálicos se necessário por materiais idênticos aos existentes. • Lavagem com DILUENTE CELULOSO de forma a eliminar resíduos. • Proteção eventuais zonas com ferro exposto e soldas com PRIMÁRIO EPOXI ZINCO, antes da aplicação da pintura. • Aplicação de primário anticorrosivo epóxi de elevada espessura 100µm, bicomponente e tolerante de superfície como acabamento de forma a promover a aderência das camadas de tinta. • Aplicação de esmalte de poliuretano alifático 50µm; aplicação de duas demãos 100µm. remates e verificação de fixações, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.15.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	16,83	m²	41,52 €	698,78 €	
1.16	Execução da verificação / substituição de vedações de caixilharias existentes, incluindo limpeza, verificação e abertura de orifícios de saída de águas sempre que necessário, substituição dos silicones existentes por silicones Neutros tipo Soudal ou equivalente e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.16.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)		un	10,39 €		
1.17	Execução dos trabalhos de recuperação, reparação, limpeza e aplicação de hidrorrepelente tipo Sikagard®-700 S ou equivalente, em peitoris e soleiras de vãos exteriores existentes na fachada, incluindo a proteção de vãos, reparação ou substituição de pedras danificadas e todos os trabalhos e materiais necessários.					
1.17.1	Corpo C - (27, 29, 31, 33)	87,88	ml	17,68 €	1 553,72 €	
SUB TOTAL						42 928,71 €